



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 06280/2006/RJ COGAM/SEAE/MF

Em 14 de julho de 2006.

Referência: Processo n.º 18101.000404/2006-24.

Assunto: Distribuição Gratuita de Prêmios

Requerente: Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, Banco Santander Brasil S/A e Banco Santander Meridional S/A

Modalidade: sorteio

Trata-se de pedido de autorização formulado nos termos da Lei n.º 5.768/71, com vistas à distribuição gratuita de prêmios, sob forma sorteio, pelas empresas Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, com sede na Praça Antonio Prado, 6 - Centro, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.411.633/0001-87, Banco Santander Brasil S/A, com sede na Rua Amador Bueno, 474 - Santo Amaro, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.472.676/0001-72 e Banco Santander Meridional S/A, com sede na Rua Sete de Setembro, 1.080 - Centro, Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42. A modalidade sorteio está prevista no art. 1º da Lei n.º 5.768/71 e regulamentada nos arts. 16 a 22 do Decreto n.º 70.951/72.

1. Da Promoção

Trata-se de promoção na modalidade sorteio – “**Internet Banking**”, a ser realizada no período **de 04/09 a 23/12/06**, cujo produto em promoção é o cadastramento no serviço de “Internet Banking”. A área de execução da promoção abrangerá todo o território nacional.

Os Bancos Banespa, Santander Brasil e Santander Meridional disponibilizam, **gratuitamente**, aos seus clientes, o serviço de “Internet Banking”, por meio do qual eles podem realizar serviços bancários com mais rapidez, eficiência e comodidade.

Ao se cadastrarem e solicitarem a assinatura eletrônica no “Internet Banking”, os clientes receberão uma senha provisória, que deverá ser substituída pela senha definitiva, quando do primeiro acesso ao serviço pela Internet.

Assim, todos aqueles que, de 04/09 a 01/12/06, efetuarem o seu cadastramento no “Internet Banking” e solicitarem a assinatura eletrônica estarão participando da presente promoção, de acordo com períodos de cadastramento e datas de sorteio mais adiante descritos.

Ao solicitar a assinatura eletrônica, será atribuído ao cliente um número para sorteio, **de 00.001 a 100.000, em série única, por data de sorteio**, com o qual estará concorrendo à premiação.

Tal atribuição de números, efetuada por um *software* no centro de processamento de dados dos Bancos, será realizada para cada conjunto de cadastramento previsto, correspondente a cada uma das datas de extração mencionadas adiante.

A atribuição dos números para sorteio será realizada seqüencialmente, à medida que forem solicitadas as assinaturas eletrônicas. **A preservação da aleatoriedade na atribuição está garantida pela absoluta aleatoriedade dos acessos.**

Os clientes poderão verificar com qual número estarão concorrendo nas agências dos Bancos promotores, ou nos *sites* www.banespa.com.br, www.santander.com.br, 02 (dois) dias antes de cada sorteio.

A cada sorteio, para a definição dos contemplados, na quantidade de 07 (sete), utilizar-se-á o quadro a seguir:

Sorteio	Período de cadastramento no Internet Banking	Data da extração da Loteria Federal	Quantidade de contemplados
1	04/09 a 30/09/2006	14/10/2006	7
2	01/10 a 31/10/2006	11/11/2006	7
3	01/11 a 01/12/2006	16/12/2006	7

Para a obtenção dos números vencedores, para os 03 (três) sorteios, serão utilizados os resultados das extrações da Loteria Federal, nas datas mencionadas.

Para se obter o número vencedor, identificador do **primeiro** cliente contemplado, a cada extração, serão utilizados os algarismos das **unidades simples** dos 05 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

Exemplo:

1° Prêmio	5	3	8	2	5
2° Prêmio	2	5	6	5	4
3° Prêmio	4	2	3	2	3
4° Prêmio	6	5	7	3	7
5° Prêmio	0	1	9	3	9

Combinação contemplada no exemplo: **54.379**.

Para a obtenção do número vencedor, identificador do **segundo** cliente contemplado, a cada extração, serão utilizados os algarismos das **dezenas simples** dos 05 (cinco) primeiros prêmios da extração, lidos de cima para baixo.

Exemplo:

1° Prêmio	5	3	8	2	5
2° Prêmio	2	5	6	5	4
3° Prêmio	4	2	3	2	3
4° Prêmio	6	5	7	3	7
5° Prêmio	0	1	9	3	9

Combinação contemplada no exemplo: **25.233**.

Para a obtenção do número vencedor, identificador do **terceiro** cliente contemplado, a cada extração, serão utilizados os algarismos das **centenas simples** dos 05 (cinco) primeiros prêmios da extração indicada da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

Exemplo:

1° Prêmio	5	3	8	2	5
2° Prêmio	2	5	6	5	4
3° Prêmio	4	2	3	2	3
4° Prêmio	6	5	7	3	7
5° Prêmio	0	1	9	3	9

Combinação contemplada no exemplo: **86.379**.

Para a obtenção do número vencedor, identificador do **quarto** cliente contemplado, a cada extração, serão utilizados os algarismos das **unidades de milhar** dos 05 (cinco) primeiros prêmios da extração indicada da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.

Exemplo:

1° Prêmio	5	3	8	2	5
2° Prêmio	2	5	6	5	4
3° Prêmio	4	2	3	2	3
4° Prêmio	6	5	7	3	7
5° Prêmio	0	1	9	3	9

Combinação contemplada no exemplo: **35.251**.

Para a obtenção do número vencedor, identificador do **quinto** cliente contemplado, a cada extração, serão utilizados **os últimos quatro algarismos do primeiro prêmio, e a unidade simples do segundo prêmio** da extração indicada da Loteria Federal, lidos da esquerda para a direita.

Exemplo:

1° Prêmio	5	3	8	2	5
2° Prêmio	2	5	6	5	4
3° Prêmio	4	2	3	2	3
4° Prêmio	6	5	7	3	7
5° Prêmio	0	1	9	3	9

Combinação contemplada: **38.254**.

Para a obtenção do número vencedor, identificador do **sexto** cliente contemplado, a cada extração, serão utilizados **os últimos quatro algarismos do segundo prêmio, e a unidade simples do terceiro prêmio** da extração indicada da Loteria Federal, lidos da esquerda para a direita.

Exemplo:

1° Prêmio	5	3	8	2	5
2° Prêmio	2	5	6	5	4
3° Prêmio	4	2	3	2	3
4° Prêmio	6	5	7	3	7
5° Prêmio	0	1	9	3	9

Combinação contemplada no exemplo: **56.543**.

3.9 Já para a obtenção do número vencedor, identificador do **sétimo** cliente contemplado, a cada extração, serão utilizados **os últimos quatro algarismos do terceiro prêmio, e a unidade simples do quarto prêmio** da extração indicada da Loteria Federal, lidos da esquerda para a direita.

Exemplo:

1° Prêmio	5	3	8	2	5
2° Prêmio	2	5	6	5	4
3° Prêmio	4	2	3	2	3
4° Prêmio	6	5	7	3	7
5° Prêmio	0	1	9	3	9

Combinação contemplada no exemplo: **23.237**.

Haverá, também, um quarto e último sorteio, **entre todos os clientes participantes nos três primeiros sorteios**, onde estes estarão concorrendo à premiação com os mesmos números a eles já atribuídos.

Para a identificação do contemplado, no presente sorteio, será utilizado o resultado da Loteria Federal do dia **23/12/06**, do seguinte modo:

- primeiramente, serão utilizados os algarismos das **unidades simples** dos 05 (cinco) primeiros prêmios, lidos de cima para baixo; em seguida, para identificação do mês em que foi atribuído o número, será utilizada a **dezena de milhar** do primeiro prêmio, considerando-se a emissão atual de bilhetes da Loteria Federal, para extração aos sábados (75.000 números), conforme a correlação a seguir:

Números	Mês
1 e 6	Setembro
2 e 5	Outubro
3 e 4	Novembro

No caso de o número da **dezena de milhar** do primeiro prêmio ser igual a 0 ou 7, será utilizada a dezena de milhar do segundo prêmio e, assim, sucessivamente, até que se encontre um número diferente de 0 ou 7.

Exemplo de número contemplado no quarto sorteio:

Resultado da Extração da Loteria Federal do Brasil:

1° Prêmio	5	3	8	2	2
2° Prêmio	2	5	6	5	4
3° Prêmio	4	2	3	2	6
4° Prêmio	6	5	7	3	9
5° Prêmio	0	1	9	3	7

Combinação contemplada no exemplo: **24.697, atribuído no mês de Outubro.**

Em todas as situações, caso o número obtido pelas combinações exemplificadas seja 00.000, considerar-se-á contemplado o número 100.000.

Em todas as situações, também, caso o número vencedor não tenha sido atribuído, considerar-se-á contemplado o primeiro número imediatamente posterior atribuído. Esta regra será repetida tantas vezes quantas forem necessárias até que seja definido um vencedor para o prêmio.

Caso não exista número posterior atribuído ao número vencedor, até o final da série, será considerado vencedor o primeiro número atribuído nesta série.

Caso as extrações da Loteria Federal não se realizem, por qualquer razão, serão utilizados os resultados da extração da Loteria Federal aos sábados, imediatamente posteriores.

Para os clientes contemplados nos três primeiros sorteios, serão oferecidos como prêmio, em cada um dos três sorteios:

Número contemplado	Prêmio	Valor em cada um dos três Sorteios – R\$	Valor total na promoção – R\$
1º	TV de Plasma 42" Widescreen Pixel Plus marca Philips	9.000,00	27.000,00
2º	Computador Notebook Celeron M370 1,5GHz / 256Mb Ram/ HD 40Gb / Tela 15.4" / Drive Combo (Leitor de DVD e Gravador de CD).	3.500,00	10.500,00
6º	DVD Player Portátil Philips, c/tela LCD de 7" – PET700 – c/MP3 -	1.500,00	4.500,00
4º	Videogame Playstation 2 Slim marca Sonny	800,00	2.400,00
5º	DVD Player Recorder Progressive Scan LG – DR7621B	800,00	2.400,00
3º	Multifuncional PSC 1510 - HP	600,00	1.800,00
7º	Flat Micro System MP3/Hi-Fi Philips – MCM240-21	600,00	1.800,00
TOTAL		16.800,00	50.400,00

O contemplado no quarto e ultimo sorteio receberá, como prêmio, 01 (um) automóvel Citroen, modelo Picasso, 0 km, ano/modelo 2006, à gasolina, 05 portas, cor sólida, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com licenciamento e IPVA pagos para o exercício de 2006.

Não poderão participar da promoção os cliente(s) que:

- (i) seja(m) pessoa(s) jurídica(s);
- (ii) seja(m) membro(s) do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva do Banco Banespa, Santander Brasil e Santander Meridional, e o(s) empregado(s) lotado(s) na Presidência e nas Diretorias de Produtos, Tecnologia e Informação, Finanças, Crédito e Gestão de Pessoas, e nos Departamentos Jurídico, Auditoria e Marketing, bem como consultor(es);
- (iii) seja(m) empregado(s) de quaisquer empresas ou pessoas físicas que estejam diretamente envolvidos com a campanha.

Os prêmios estarão em exibição na sede da mandatária, bem como no endereço eletrônico www.banespa.com.br e www.santander.com.br.

O resultado da promoção será divulgado e os contemplados comunicados por meio de telefone ou telegrama. A premiação será entregue na residência dos ganhadores.

2. Da Documentação

As empresas apresentaram toda a documentação exigida pela Portaria MF n.º 90/00, quais sejam: cópias autenticadas dos Atos Constitutivos e respectivas alterações; Certidões negativas de débito com relação aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e à Previdência Social; plano de operação; e demonstrativos de receita operacional.

3. Da Receita Operacional

Para análise da receita operacional, deve-se observar a tabela abaixo, elaborada com base na receita operacional das empresas nos meses de fevereiro a maio/2006:

Análise da Receita Operacional

Mês	Banespa	Santander	Santander Meridional	Total
Fev/06	1.048.453.871,85	1.905.516.139,04	115.507.337,71	3.069.477.348,60
Mar/06	1.075.339.675,51	1.914.712.814,70	167.421.531,11	3.157.474.021,32
Abr/06	941.423.030,90	1.475.032.196,32	100.417.801,18	2.516.873.028,40
Mai/06	961.784.020,62	3.416.412.624,01	148.859.636,17	4.527.056.280,80
Média Mensal	1.006.750.149,72	2.177.918.443,52	133.051.576,54	3.317.720.169,78
5% da Média Mensal	50.337.507,49	108.895.922,18	6.652.578,82	165.886.008,49
Valor total dos Prêmios				110.400,00
Total de Meses				04

Fonte: Requerentes

A tabela demonstra que o valor total da premiação a ser distribuída, isto é, R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), é inferior à 5% do somatório da média mensal da receita operacional das empresas, que é de R\$ 165.886.008,49 (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, oito reais e quarenta e nove centavos), o que possibilita a realização da promoção, de acordo com o art. 3º, caput, do Decreto n.º 70.951/72.

4. Da Taxa de Fiscalização

A taxa de fiscalização instituída pelo art. 50 da Medida Provisória n.º 2.158-35/01, no valor de R\$ 10.667,00 (dez mil seiscientos e sessenta e sete reais), foi devidamente recolhida pelas empresas, conforme demonstra recibo de depósito anexo ao processo.

5. Recomendação

Diante do exposto, recomenda-se o deferimento do pedido de autorização solicitado pelas empresas Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, Banco Santander Brasil S/A e Banco Santander Meridional S/A e a emissão do certificado de autorização para a realização da distribuição gratuita de prêmios.

À consideração superior.

MARIA HELENA FERRARI
Técnica

BERNADETE M. F. PEREIRA BALTHAZAR
Assessora técnica

PRICILLA MARIA SANTANA
Coordenadora do GT – Portaria SEAE nº 03/2006

CLÁUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Análise de Mercados

De acordo.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Secretário de Acompanhamento Econômico